

## APÓLICE DE SEGURO COMERCIO E SERVICOS

### DADOS GERAIS

Processo SUSEP Nº: 15414.004672/2004-31

Ramo: 018 Produto: 390

Endosso: 00000 Itens: 1

Vigência início 24h do dia: 06/10/2023

Data e hora da proposta: 03/10/2023

Modalidade de contratação: LOCAL A LOCAL

Nº Apólice: 0230002969218

Nº Via: 1

Término 24h do dia: 06/10/2024

Nº Proposta: 54778075501845753

### DADOS DA SEGURADORA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A

Bairro: VILA GERTRUDES

Cidade: SAO PAULO

Código na SUSEP: 6238

CEP: 04794000

UF: SP

### DADOS DA SUCURSAL

Nome: RIBEIRAO PRETO

CNPJ: 61.074.175/0102-81

Endereço: AV NOVE DE JULHO,252

Bairro: JARDIM SUMARE

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14025000

UF: SP

### DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: 075501 - AMERICA CHAVES ADMINISTRADORA E CORRETOR

CPF/CNPJ: 23060244373000130 Código SUSEP: 00000202095201

Telefone: 1621012450

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,289

Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14020260

UF: SP

### DADOS DO SEGURADO

Nome: centro anns.dob.r. preto

Tipo de pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CNPJ: 02.403.056/0001-12

Endereço: AVENIDA FRANCISCA MASSARO FARINHA 333 .

Bairro: RIBEIRANIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

Telefone residencial: 1636328997

CEP: 14096460

UF: SP

### QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Atividade: ESCOLAS DEMAIS

Endereço do Risco: AVENIDA FRANCISCA MASSARO FARINHA

Nº: 333

Bairro: RIBEIRANIA CEP: 14096460

Cidade: RIBEIRAO PRETO Estado: SP

Tipo de Seguro: RENOVAÇÃO MAPFRE SEM SINISTRO

Grupo: **E5 - ESCOLAS**

Localização: **TERREO** Localização em Shopping: **NAO**

Valor em Risco e Forma de contratação

Valor em Risco: **1.360.000,00** Forma de Contratação: **ABSOLUTO**

## ANÁLISE DE RISCO

Protecionais de combate a incêndio existentes:

## COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSÃO	1.360.000,00	435,73
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTENSIVO AO ESCRITÓRIO DO CONTADOR	10.000,00	0,00
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	0,00	0,00
DANOS ELETRICOS	36.000,00	282,26
VENDAVAL E GRANIZO	300.000,00	864,06
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	30.000,00	14,77
ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	60.000,00	681,47
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	200.000,00	169,61

## RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSÃO	18	400
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTENSIVO AO ESCRITÓRIO DO CONTADOR	18	728
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	18	170
DANOS ELETRICOS	18	406
VENDAVAL E GRANIZO	18	404
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	18	412
ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	18	423
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	18	435

## ASSISTÊNCIA

Esse seguro inclui Assistência Empresarial, que poderá ser utilizada dentro da vigência dessa apólice, nos serviços listados, de acordo com as localidades abaixo:

Disponíveis em todas as cidades em Território Nacional:

- Serviços emergenciais como Chaveiro, Encanador, Eletricista, Vidraceiro, Reparo de Telefonia, Colocação de Tapume, Vigia, Cobertura Provisória de Telhados, Limpeza, Reparo de Eletrodoméstico, Reparo de Ar Condicionado, Reparos em Bebedouros, Recuperação de Veículos, Regresso Antecipado em Decorrência de Sinistro na Empresa, Transmissão de Mensagens Urgentes e Indicação de Profissionais.

Disponíveis em cidades com população acima de 150.000 habitantes em Território Nacional:

- Transferência de móveis e Guarda de móveis

Disponível para São Paulo e Grande São Paulo (Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo, Diadema, Osasco) - SP, Campinas - SP, Curitiba - PR, Rio de Janeiro RJ, Porto Alegre - RS, Brasília - DF, Recife - PE

04/10/2023 001 5 390 0000000001 1  
0755010230002969218

## FRANQUIAS

Nome	Valor (R\$)	Participação Obrigatória do Segurado (%)
FRANQUIA INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOÇÃO	1.500,00	15
FRANQUIA DANOS ELETRICOS	1.000,00	10
FRANQUIA VENDEVAL E GRANIZO	1.000,00	10
FRANQUIA IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	2.000,00	20
FRANQUIA ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	500,00	10
FRANQUIA RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	2.000,00	20

FRANQUIA: A participação obrigatória do segurado (P.O.S) será calculada aplicando-se o percentual sobre os prejuízos apurados em cada sinistro, observado o limite mínimo indicado acima como franquia.

Os valores e percentuais das franquias demonstradas acima, serão aplicadas de acordo com o ramo de atividade da contratação do seguro.

Para os ramos de atividades de Comercio e Serviços, com exceção de Supermercados e Hipermercados, a franquia da cobertura básica a ser aplicada e cobrada será somente para Queda de Raios, conforme previamente definido em cotação/proposta.

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **2.447,90**

Encargos: **0,00**

IOF: **180,66**

Prêmio: **2.628,56**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

## PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **04**

Taxa de juros: **0%**

Vencimento da 1ª parcela: **11/10/2023**

Valor da 1ª parcela: **657,14**

## VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM R\$

Parcela	Data	Valor	Parcela	Data	Valor
02	12/11/2023	657,15	04	12/01/2024	657,12
03	12/12/2023	657,15			

## OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Regulamentação Vigente.

**Informações sobre o pagamento de parcelas**

I - O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Poderá (ão) ser enviado (s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

### **INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP**

**Processos SUSEP Nº:** 15414.004672/2004-31 15414.901789/2013-56

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/ Produto.aspx/Consultar](http://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar) de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>

### **INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO**

As informações fornecidas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme legislação vigente.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro disponíveis no site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br).

### **CONDIÇÕES PARTICULARES**

#### **Cláusula Particular:**

Na "CLÁUSULA 4 - EXCLUSÕES GERAIS"

#### **4.1. Bens e Objetos Não Cobertos Pelo Seguro**

4.1.1. Não estarão amparados por qualquer cobertura deste seguro, os seguintes bens e objetos:

f) Danos causados ao imóvel enquanto este se encontrar desocupado por um período superior a 30 (trinta) dias e/ou sem nenhuma atividade regular no imóvel. Para as atividades do Grupo "Edificações" (atividades Comerciais, Residenciais e Mista - Comerciais e Residenciais), considera-se "desocupados", imóveis com mais de 25% de suas salas desocupadas (sem atividade). Para essas mesmas atividades, fica entendido e acordado, independentemente do que consta nas Condições Gerais e Especiais do presente seguro, estarão incluídos nas garantias contratuais da cobertura Básica (Incêndio, Raio, Explosão, Implosão) e das adicionais contratadas, SOMENTE OS DANOS QUE VENHAM A OCORRER AO "IMÓVEL - PRÉDIO", segurado, em sua estrutura. O conteúdo fica automaticamente excluído

Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais e Especiais que não foram alteradas pela presente cláusula particular.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 3 de Outubro de 2023.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Certificado  
Digital

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

[\(https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.9-59/\)](https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.9-59/)

04/10/2023 001 5 390 000000000001 1

0755010230002969218

## **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

### **SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)**

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala  
24 horas, sete dias da semana.

### **Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas**

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

### **Ouvidoria**

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

### **SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)**

Autoridade Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.